



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

1

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Estudo Técnico Preliminar
Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

1. Descrição da necessidade da contratação:

O Município de Lagoa Formosa/MG, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, identificou a necessidade de aquisição de uma Pá Carregadeira nova. Embora exista credenciamento vigente para prestação de serviços por hora/máquina desse tipo de veículo/equipamento, a contratação tem enfrentado dificuldades devido à baixa adesão de profissionais interessados, especialmente neste período chuvoso, quando a demanda aumenta e a oferta de prestadores diminui. Considerando ainda a disponibilidade de recurso federal destinado especificamente para esta finalidade, a aquisição própria do equipamento se torna imprescindível para garantir autonomia, continuidade dos serviços de manutenção e infraestrutura, além de assegurar a correta aplicação dos recursos públicos em benefício da população. A aquisição de uma pá carregadeira é essencial para apoio às ações de manutenção de estradas vicinais, limpeza de áreas públicas, manejo de resíduos sólidos e serviços de terraplanagem, suporte às atividades do Canil Municipal, especialmente na remoção de resíduos, preparação de áreas, manutenção estrutural e manuseio de materiais pesados, bem como atendimento a situações emergenciais, como quedas de árvores, desobstrução de vias e ações rápidas de defesa civil.

2. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual – PCA:

A contratação em questão está prevista no Plano de Contratações Anual.

3. Requisitos mínimos da contratação:

- Equipamento novo: pá carregadeira zero quilômetro, sem uso anterior.
- Prazo de entrega: até 30 dias corridos após a emissão do empenho.
- Garantia mínima: de 12 meses para o equipamento completo.
- Assistência técnica: disponibilidade de rede autorizada de manutenção no Estado de Minas Gerais.
- Documentação obrigatória: manual do operador em português, nota fiscal e certificado de garantia.
- Condições de pagamento: conforme liberação do recurso federal e legislação vigente.
- Conformidade: atendimento às normas técnicas e ambientais aplicáveis.

4. Estimativas das quantidades:

As quantidades são as relacionadas no Documento de Formalização de Demanda.

5. Levantamento de mercado:

Com o objetivo de subsidiar a estimativa de custos e verificar a viabilidade e forma de aquisição, foi realizado levantamento de preços (em anexo) junto a empresas do ramo e também no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, onde foi encontrado os seguintes valores:

Empresa: Bamaq SA Contagem
CNPJ: 18.209.965/0001-54
Valor: R\$ 650.000,00

Empresa: Triama Norte
CNPJ: 01.563.351/0001-73
Valor: R\$ 532.000,00



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

2

Empresa: Valence Máquinas e Equipamentos
CNPJ: 18.277.947/0001-00
Valor: R\$ 618.000,00

PNCP: [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)
Valor: R\$ 625.761,90

PNCP: [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)
Valor: R\$ 590.000,00

Inicialmente, diante da necessidade de aquisição de uma pá carregadeira, foi levantada a hipótese de realização de Pregão Eletrônico próprio, modalidade adequada para bens comuns e que garantiria ampla concorrência, transparência e economicidade.

No entanto, durante a pesquisa realizada no PNCP, identificou-se a existência da Ata de Registro de Preços nº 051/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2024, conduzido pelo CIMINAS – Consórcio Interfederativo de Minas, do qual o Município de Lagoa Formosa/MG é consorciado. O valor do item registrado na ata é de R\$ 590.000,00, inferior ao valor médio de mercado apurado (R\$ 603.152,38).

Diante disso, concluiu-se que a adesão à ata representa a alternativa mais vantajosa, pois além de assegurar preço inferior, garante celeridade na contratação, segurança jurídica por se tratar de processo já licitado e homologado, e eficiência administrativa, evitando a necessidade de instaurar novo certame.

6. Estimativa do valor da contratação:

Com base no levantamento de mercado, a estimativa total da contratação é de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil) , considerando as médias de preços praticadas e a variação entre marcas e especificações técnicas de qualidade compatível.

7. Descrição da solução como um todo:

O Município de Lagoa Formosa/MG optará pela adesão à ata de registro de preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2024, conduzido pelo CIMINAS – Consórcio Interfederativo de Minas, do qual o município é consorciado. As vantagens da adesão são as especificadas abaixo:

- **Economicidade:** Valor registrado (R\$ 590.000,00) inferior ao preço médio de mercado (R\$ 603.152,38) e também economias com publicações e demais atos do processo licitatório comum.
- **Celeridade:** dispensa a realização de novo processo licitatório, garantindo maior rapidez na contratação.
- **Segurança jurídica:** utilização de procedimento já licitado e homologado, em conformidade com a legislação vigente.
- **Eficiência administrativa:** redução de custos e tempo com fases internas de licitação.
- **Consortciamento:** fortalecimento da atuação conjunta entre municípios, assegurando melhores condições de negociação.
- **Atendimento imediato da demanda:** aquisição rápida, essencial diante do período chuvoso e da necessidade de manutenção de estradas vicinais.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Por se tratar de um equipamento único e indivisível, a pá carregadeira deve ser adquirida em sua totalidade, uma vez que o parcelamento comprometeria sua funcionalidade, a garantia integral e a assistência técnica do fabricante. Além disso, a compra fracionada poderia elevar custos, gerar



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

3

incompatibilidade entre componentes e atrasar a entrega, enquanto a aquisição integral assegura economicidade, eficiência administrativa e disponibilidade imediata do bem para atender às necessidades do município.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos:

A aquisição do equipamento descrito neste Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo garantir o atendimento eficiente e contínuo das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente. Com a aquisição por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 051/2024, originada do Processo Administrativo nº 042/2024 – Pregão Eletrônico nº 024/2024, promovido pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá – CIMPLA, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- **Autonomia operacional:** o município passa a contar com equipamento próprio, sem depender da disponibilidade de terceiros.
- **Eficiência na execução de serviços:** maior rapidez na manutenção de estradas vicinais, obras de infraestrutura e apoio às atividades rurais.
- **Redução de custos a médio e longo prazo:** evita gastos recorrentes com contratação por hora/máquina.
- **Melhor planejamento e controle:** possibilidade de organizar cronogramas de trabalho sem limitações externas.
- **Segurança na prestação de serviços:** garante continuidade mesmo em períodos críticos, como o chuvoso, quando há maior demanda e menor oferta de prestadores.
- **Aproveitamento integral dos recursos federais:** assegura aplicação correta e vantajosa da verba destinada.
- **Valorização da gestão pública:** demonstra capacidade de investimento em bens duradouros, fortalecendo a imagem da administração perante a população.
- **Disponibilidade imediata:** equipamento sempre acessível para atender emergências e demandas imprevistas.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato:

- Publicação do aviso de intenção de adesão;
- Ofício solicitando Autorização de Adesão ao Órgão detentor da Ata e ao Fornecedor;
- Aprovação do Termo de Referência;
- Nomeação de fiscal e gestor contratual;
- Análise na Integra do Processo Licitatório;
- Análise da documentação de habilitação do fornecedor;
- Divulgação da adesão nos Órgãos Oficiais;
- Confecção do Contrato;

11. Possíveis riscos na execução e medidas a serem tomadas:

- **Emissão de poluentes atmosféricos.**
Mitigação: manutenção preventiva do motor e uso de combustível de melhor qualidade.
- **Poluição sonora.**
Mitigação: operação em horários adequados e uso de protetores auriculares pelos operadores.
- **Contaminação do solo e da água por vazamentos**
Mitigação: inspeção periódica de sistemas hidráulicos e armazenamento correto de óleos e combustíveis.



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

4

- **Compactação do solo e erosão**

Mitigação: planejamento das áreas de operação e restrição do uso em locais sensíveis.

- **Resíduos sólidos (filtros, peças, lubrificantes)**

Mitigação: descarte em pontos de coleta autorizados e reciclagem quando possível.

12. Declaração de viabilidade

Após análise das necessidades apresentadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e considerando a compatibilidade dos itens requeridos com aqueles disponibilizados na Ata de Registro de Preços nº 051/2024, originada do Processo Administrativo nº 042/2024 – Pregão Eletrônico nº 024/2024, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá – CIM-PLA, declara-se viável a contratação por meio de adesão à referida Ata.

Lagoa Formosa, 15 de outubro de 2025.

Jhone Moreira de Sousa

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Fabiana Ferreira Coelho

Engenheira agrônoma